



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 56, DE 25 DE AGOSTO DE 2024.

“Suspende as aulas na rede municipal de ensino no dia 26 de agosto de 2024”

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO que neste final de semana ocorreram vários pontos de queimadas de grandes proporções no Município de Altinópolis;

CONSIDERANDO que desde a data de 24 de agosto a cidade está tomada por uma névoa de fumaça e muita fuligem;

CONSIDERANDO que devido a fumaça, poeira e fuligem causadas pelos incêndios há a necessidade de intensa limpeza das unidades escolares, a fim de garantir a saúde e o bem-estar dos alunos e funcionários;

CONSIDERANDO que muitas áreas rurais foram afetadas e que ainda existem focos de incêndios a serem combatidos;

CONSIDERANDO que ainda há risco de estradas rurais serem interditadas devido ao fogo;

CONSIDERANDO que o deslocamento da comunidade escolar residente na zona rural poderá colocar em risco os alunos e os profissionais que atuam no transporte escolar;

DECRETA

Art. 1º. Ficam suspensas as aulas nas escolas do Município de Altinópolis no dia 26 de agosto de 2024.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Art. 2º O calendário letivo será redefinido a fim de assegurar aos alunos carga horária mínima definida em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

Altinópolis, 25 de agosto de 2024.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freina Romito de Andrade
Procuradora do Município